



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 148, DE 26 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

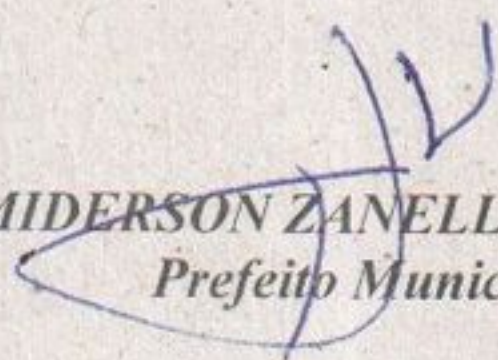
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

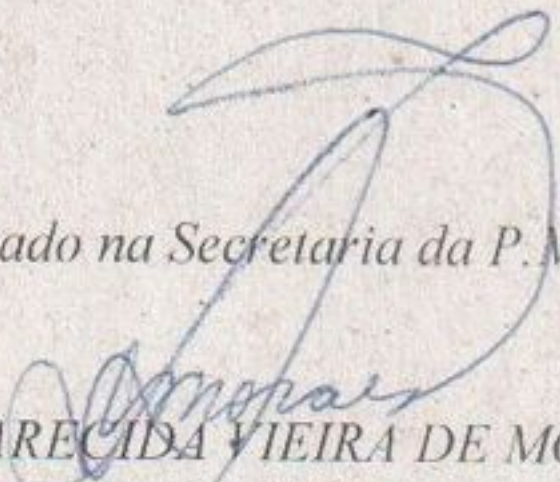
Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora DANIELLE CRISTINA DO PRADO ANTUNES DE OLIVEIRA, RG. 40.834.773-9, a partir da presente data, do cargo de Professor III, nomeada através do Decreto n.º 67/2011.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 26 de julho de 2012.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P. M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26 / 7 / 12

Publicado no Jornal *Popular*
nº 805 de 28 / 7 / 12